



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.867, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Palmital no município de Lagoa Santa/MG

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Ana Gonçalves, 814, Palmital Lagoa Santa/MG, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **RITA ALVES FERREIRA**

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 20 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.